



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2021/07/05

ATA N.º 13/2021

Presenças: -----

- Martinho Magno Martins, que presidiu; -----
- Márcia do Rosário Miranda Canado; -----
- Pedro Miguel Martins Miranda;-----
- Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício; -----
- António Manuel Oliveira Fernandes. -----

Ausentes – Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís dos Santos Fernandes, faltou por motivo de serviço. -----

Local da reunião: Foi realizada por videoconferência.-----

Hora de abertura: Quinze horas. -----

Hora de encerramento: Dezasseis horas.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), Unidade de Administração Geral e Finanças. -----



1 – Período de antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior.-----

3 – Execução de Obras Públicas. -----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 – Resumo diário de Tesouraria. -----

6 – Obras Públicas: -----

6.1 – Ampliação do Cemitério de Vinhais – Aprovação de destaque de parcela –
Aquisição de terreno. -----

6.2 – Edifício da Cidadania – Prorrogação de prazo. -----

7 – Apoios:-----

7.1 – União de Freguesias de Quirás e Pinheiro Novo. -----

7.2 – Freguesia de Vilar de Peregrinos. -----

7.3 – Freguesia de Penhas Juntas. -----

7.4 – Centro Social Paroquial de São Genésio de Celas. -----

7.5 – Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Paçó. -----

7.6 – Cooperativa de Informação e Cultura – Rádio Vinhais, CRL. -----

7.7 – Grupo Cultural e Recreativo de S. Tiago de Zido. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para informar que o Senhor Presidente não ia estar presente já que estava prevista uma visita da Senhora Secretária de Estado do Turismo e do Presidente do Turismo Porto e Norte, ao Parque Biológico de



Vinhais, para o período da manhã e à última hora tinha sido alterada para o período da tarde, razão pela qual ia presidir a esta reunião. -----

Quanto à situação do COVID-19 no Concelho, informou que o processo de vacinação continua a decorrer bem e que apenas são conhecidos quatro casos ativos. -----

Seguidamente informou que a Administração do Banco BPI tinha solicitado uma reunião ao Senhor Presidente e posteriormente lhes seria dado conhecimento dos assuntos tratados. ---

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, para dizer que, pretendia felicitar o Senhor Padre Luís, pelos seus vinte e cinco anos de ordenação, uma vez que era pároco de algumas paróquias do Concelho e era importante trazer esta referência à reunião da Câmara Municipal. -----

Tinha sido alertado por diversas pessoas do Concelho ligadas à pastorícia, do aparecimento de lobos, que se podem tornar perigosos pois aproximam-se demasiado das pessoas, e a sua presença já é notada em demasia, nas povoações de Travanca, Soeira e Moás. -----

Referindo-se à Universidade Sénior, disse que, derivado da pandemia, as instalações que lhe estavam destinadas, tinha sido necessário utilizá-las para as atividades escolares, ficando privados de um lugar para desenvolverem as suas atividades, razão pela qual era necessário disponibilizar-lhe outro espaço. -----

Quanto à ocupação dos tempos livres pelas crianças do Concelho, e atendendo a que entidade organizadora era a Câmara Municipal, esta, devia disponibilizar os transportes a todas as crianças, independentemente das freguesias a que pertençam, em termos de igualdade com as da sede do Concelho. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, para dizer que tinha sido abordado por alguns membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista, pela sua não presença nestas últimas sessões da Assembleia Municipal. Tinha-os informado, que era



motivado pela falta de convocatória o que contraria a Lei vigente, embora tivesse alertado para o facto através de alguns emails os quais não tiveram resposta. -----

Por fim chamou à atenção para a descida do número de eleitores no nosso Concelho, que pode levar à descida do valor das transferências por parte do Estado, bem como à diminuição do número de Vereadores na Câmara Municipal. Não era justo que o Município tivesse de passar por esta situação. Tinham tido conhecimento desta situação através do Jornal Terra Quente. -----

O Senhor Presidente em exercício, informou que se associava às felicitações pela ordenação do Padre Luís. -----

Relativamente à existência dos lobos, informou que era um facto e que começava a preocupar as pessoas, mas a Câmara nada podia fazer a não ser comunicar a situação ao ICNF. -----

Quanto à situação da Universidade Sénior, disse que desconhecia a situação, a falta de espaço para o exercício das atividades foi motivado pela pandemia, pelas obras na Escola Secundária e porque o edifício da Cidadania ainda não se encontrar concluído, no entanto o Senhor Presidente da Câmara na próxima reunião poderá fornecer melhores informações. –

Relativamente ao transporte das crianças para ocupação dos tempos livres, informou que a Câmara Municipal se debate com problemas motivados pelo transporte das pessoas para as vacinas e os doentes do IPO. -----

No tocante às convocatórias dos Senhores Vereadores para a Assembleia Municipal, deixava o assunto para o Senhor Presidente da Câmara, explicar na próxima reunião, se assim o entender e se for sua competência. -----

Relativamente à redução do número de eleitores no Concelho, é um assunto que os preocupa a todos. -----



ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior, previamente enviada aos Senhores Vereadores por email, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Aprovação do projeto de arquitetura para construção de uma moradia, na povoação de Rebordelo, em nome de Jaime Manuel dos Reis; -----
- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para construção de uma moradia, no lugar denominado de “Curva dos Choupos”, em Vinhais, em nome de Maria Manuela Silva Tavares. -----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia dois do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais	3.178.262,09 €
Em dotações Não Orçamentais	560.296,05 €



6 – OBRAS PÚBLICAS: -----

6.1 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VINHAIS – APROVAÇÃO DE DESTAQUE DE PARCELA – AQUISIÇÃO DE TERRENO. -----

Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

“Considerando que: -----

- ✓ As condições dos cemitérios do concelho têm sido uma das preocupações da autarquia que tem encetado ao longo dos últimos anos um plano de ampliação, reabilitação e modernização dos vários cemitérios do concelho, em conjunto com as Juntas de Freguesia; -----
- ✓ O poder autárquico entende que é fundamental honrar a memória dos que partiram;
- ✓ O cemitério de Vinhais encontra-se no seu limite de lotação, sendo urgente a sua ampliação, de forma a tornar um local aprazível e com condições logísticas; -----
- ✓ Se pretende adquirir para efeitos de ampliação do cemitério de Vinhais a parcela de terreno com a área de 2570 m² que confronta a norte com Rua Pública, a sul com herdeiros de Joaquim dos Santos, a nascente com Cemitério Municipal e poente com Estrada Municipal, a desanexar do prédio rústico com a área total de 33550 m², sito no Lugar de Crespos ou Crespo, freguesia de Vinhais, concelho de Vinhais, inscrito na matriz sob o artigo 3676 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vinhais sob o n.º 834/Vinhais;-----
- ✓ A aquisição deste terreno pela autarquia será realizada pelo preço de €46.000,00 (quarenta e seis mil euros) aos atuais proprietários, Noémia Maria Pires, Maria Luísa Pires dos Santos Pinto, Olinda Maria Pires dos Santos, Maria de Lurdes Pires dos Santos, António José Pires dos Santos, Maria Eduarda Pires dos Santos Rodrigues e herdeiros de Teresa Maria Pires dos Santos Fidalgo e destina-se à execução da obra “Ampliação do Cemitério de Vinhais”, a qual já detém projeto e respetivo parecer favorável da Direção Regional de Cultura do Norte e da CCDR-N (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte); -----
- ✓ Trata-se, no fundo, de adquirir um espaço a ser afetado àquele fim, já de si de reconhecido interesse público por via da afetação consequente, possibilitando-se dar início à execução da obra correspondente, no mais curto espaço de tempo.-----



Face aos considerandos supra, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que delibere a aquisição do terreno supra identificado, para efeitos de ampliação do cemitério, por se tratar, inquestionavelmente, de uma obra necessária e de interesse público, que tem por fim e visa, tal como o nome indica, ampliar a capacidade do cemitério de Vinhais, considerando estar o atualmente existente aquém de responder às necessidades da freguesia de Vinhais, encontrando-se deficitária a oferta de sepulturas, por estar praticamente superlotado, impedindo novos enterramentos. -----

Pretende-se, portanto, suprir essa deficiência e ir ao encontro dos anseios dos residentes em adquirir, através do regime de concessão de uso privativo, daquela que será a sua última morada.-----

Propõe-se, ainda que delibere conceder ao Presidente da Câmara Municipal todos os poderes necessários para que este, em nome do Município de Vinhais, proceda à outorga e assinatura da respetiva escritura pública de compra e venda, bem como proceder ao efetivo registo, podendo prestar declarações principais ou complementares, realizando todos os atos ou procedimentos necessários e de uma maneira geral, assinar e praticar tudo o que necessário for para os indicados fins.” -----

O Senhor Presidente em exercício informou que o local tinha sido objeto de vistoria onde estiveram presentes representantes da CCDRN, Direção Regional da Cultura, e da Autoridade de Saúde e que já tinham sido emitidos pareceres favoráveis. -----

Continuam a informar que se tornava necessário autorizar o destaque de parcela de terreno com a área de dois mil quinhentos e setenta metros quadrados e adquiri-la para procederem à ampliação do cemitério de Vinhais. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, para dizer que o cemitério se encontra esgotado e superlotado. A solução que estava a ser encontrada não lhe parecia a mais lógica e a mais adequada, mas o problema da necessidade sobrepõem-se ao problema da lógica. Em sua opinião poderiam existir outras soluções, embora pudessem ser mais dispendiosas. -----



Por fim chamou a atenção para a necessidade de reabilitar a Igreja de S. Facundo, atendendo ao estado em que se encontra. -----

O Senhor Presidente em exercício explicou que, relativamente à ampliação do cemitério tinham tentado outras soluções mas não tinham obtido o parecer favorável da Direção Regional da Cultura, e no caso do terreno das noqueiras a sua aquisição era mais dispendiosa. Quanto à reabilitação do edifício da Igreja de São Facundo, informou que o processo já se encontrava iniciado e que a Direção Regional da Cultura já tinha equacionado uma vistoria ao edifício. -----

Após análise e discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a proposta anteriormente transcrita e autorizar o destaque da parcela com a área de dois mil quinhentos e setenta metros quadrados (2.570,00 m²) que confronta a norte com rua pública, sul com herdeiros de Joaquim dos Santos, nascente com Cemitério Municipal e poente com Estrada Municipal, a desanexar do prédio rústico com a área total de trinta e três mil quinhentos e cinquenta metros quadrados (33.550,00 m²), sito no lugar de Crespos ou Crespo, inscrito na matriz predial sob o art.º 3676, pela freguesia de Vinhais e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vinhais sob o n.º 834/Vinhais. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a aquisição da referida parcela de terreno pelo valor de quarenta e seis mil euros (46.000,00 €), aos atuais proprietários indicados na proposta anteriormente transcrita, para ampliação do Cemitério Municipal de Vinhais e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respetiva escritura de compra e venda, bem como para todos os procedimentos necessários à sua concretização. -----

6.2 – EDIFÍCIO DA CIDADANIA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

Foi presente uma carta subscrita pelo adjudicatário da empreitada “Edifício da Cidadania “ onde solicita prorrogação de prazo da sua execução, por mais dois meses, em virtude de ter havido a necessidade de reestruturar a equipa de trabalho motiva pela situação da pandemia.



Encontra-se manuscrito, na referida carta, um parecer da fiscalização do teor seguinte: -----

“Concordo, com a prorrogação de prazo, a título gracioso, sem encargos para o Município.”

Após discussão do pedido em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a prorrogação do prazo de execução, da referida empreitada, por mais dois meses, sem encargos para o Município de Vinhais. -----

7 – APOIOS:-----

7.1 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUIRÁS E PINHEIRO NOVO. -----

Solicitou, por escrito a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Quirás e Pinheiro Novo, a atribuição de um apoio monetário, no valor de oito mil euros (8.000,00 €), para limpeza do caminho pedestre das Fragas do Pinheiro. -----

Este pedido vinha acompanhado de uma informação do encarregado geral, José António dos Santos, e do Dirigente Intermédio de 4.º grau, em regime de substituição, Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes, cujos teores são os seguintes: -----

“Para os devidos efeitos, levo a conhecimento de V. Ex.^a que, depois de me ter deslocado ao local, verifiquei que o percurso pedestre PR1 Fragas do Pinheiro se encontra em muito mau estado. -----

Para a limpeza do mesmo é necessária uma retroescavadora e um trator com roçador. O percurso é grande (cerca de 12 km) e os gastos são estimados entre 7.000 € a 8.000 € ----- Assim, propõe-se que estes trabalhos sejam realizados pela Junta de Freguesia.” -----

“Dando resposta ao despacho proferido por Vossa Ex.^a informo que os serviços de manutenção e limpeza do PR1, Fragas do Pinheiro, já foram efetuados. -----

Refiro, no entanto, que o arranjo do caminho do Penedo é de extrema importância uma vez que o percurso, em questão, apresenta uma extensão de 12km e desenvolve-se, na sua



maioria, em área de montanha o que em dias com meteorologia adversa, o torna perigoso. Reitero que o caminho do Penedo é o único acesso que permite, em caso de acidente, socorrer os praticantes de forma célere e a única alternativa para aqueles que pretendam abandonar o PRI. -----

Tendo em conta a informação elaborada pelo Encarregado Geral penso, salvo melhor opinião, que a verba solicitada, pela União de Freguesias de Quirás e Pinheiro Novo, deverá ser atribuída.” -----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugado com a alínea o), n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um apoio financeiro do montante de sete mil euros (7.000,00 €), destinado à limpeza do caminho pedestre das Fragas do Pinheiro.

7.2 – FREGUESIA DE VILAR DE PEREGRINOS. -----

Foi presente um ofício emanado da Junta de Freguesia de Vilar de Peregrinos, do seguinte teor: -----

“O edifício da casa do povo e sede desta Junta de Freguesia encontra-se com uma apresentação muito deteriorada nas paredes exteriores e interiores porque vai para duas décadas que não teve intervenções a nível de pintura, carecendo também de alguns arranjos na parte do telhado, em algumas portas, reparação de fissuras, limpeza da cobertura e colocação de caleiras, reparação de infiltrações, entre outras, conforme pode verificar-se nas fotografias anexas. Considerando que se trata de um edifício com grande volumetria esta intervenção tem um custo considerável, atendendo que para isso também contribui o edifício anexo e o muro exterior, junto ao parque infantil. -----

A Junta de freguesia solicitou orçamentos para a realização desta obra, sendo que o mais favorável tem um preço de **10000,00 €**(dez mil euros), mais IVA. -----

Verificando-se também a necessidade de pintar o muro envolvente do cemitério de Vilar de Peregrinos, a Junta de freguesia pretende também realizar esta obra, pelo que solicitou o respetivo orçamento em conjunto com o do edifício da Junta de Freguesia, tendo-nos sido



apresentado um valor **3 250,00 €**(três mil duzentos e cinquenta euros), mais IV A, que inclui limpeza, tinta e pintura. -----

No seguimento do contacto tido recentemente com V. Ex.^a, a Junta de Freguesia vem solicitar um apoio que se enquadre dentro possibilidades financeiras da Câmara Municipal, para que seja possível custear a realização destas obras. “ -----

Acompanhava este pedido, uma informação subscrita pelo Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), Luís António Bebião Pires, do seguinte teor: -----

“Para os devidos efeitos levo a conhecimento de V. Ex.^a, o seguinte: -----

Após visita aos locais, ou seja sede da Junta de Freguesia, Zona Envolvente e Muro Envolvente ao Cemitério de Vilar de Peregrinos, verifica-se os trabalhos apresentados em ofício em anexo, assim após análise, verifica-se que o **valor total da obra é de 13.250,00 €** sendo que o valor solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Peregrinos, conforme ofício e fotos em anexo. -----

Visto tratar-se de trabalhos necessários, fica à superior consideração, da verba a atribuir, para a realização dos mesmos.” -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugado com a alínea o), n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro do montante de treze mil duzentos e cinquenta euros (13.250,00 €), destinado a compartilhar as despesas com as obras em causa. -----

7.3 – FREGUESIA DE PENHAS JUNTAS. -----

A Junta de Freguesia de Penhas Juntas, solicitou que lhe fosse concedido um apoio financeiro do montante de quatro mil e setecentos euros (4.700,00 €), destinado à limpeza das nascentes da água de consumo da povoação de Brito de Baixo, bem como dos acessos à mãe de água. -----



Acompanhava este pedido, uma informação subscrita pelo Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), Luís António Bebião Pires, do seguinte teor: -----

“Para os devidos efeitos levo a conhecimento de V. Ex.^a, o seguinte: -----

Após visita aos locais, e trabalhos a realizar, limpeza de nascentes das águas de consumo da aldeia de Brito de Baixo e limpeza de acesso da primeira Mãe de Água para a Segunda, verifiquei os trabalhos apresentados em ofício em anexo, assim após análise, verifica-se que o **valor total é de 4.700,00 €**, sendo que o valor solicitado pela Junta de Freguesia de Penhas Juntas, conforme ofício em anexo. -----

Visto tratar-se de trabalhos **Necessários e Urgentes**, fica à superior consideração, da verba a atribuir, para a realização dos mesmos.” -----

Após a sua análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugado com a alínea o), n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro do montante de quatro mil e setecentos euros (4.700,00 €), destinado a compartilhar as despesas com as obras em causa. -----

7.4 – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO GENÉSIO DE CELAS. -----

Foi presente uma carta oriunda do Centro Social Paroquial de São Genésio de Celas, do teor seguinte: -----

“Para os devidos efeitos vimos levar ao conhecimento de V. Ex.^a o seguinte: -----

Já há algum tempo que este Centro Social se debate com dificuldades financeiras agora agravadas devido à pandemia o que nos leva a ter de recorrer a V. Ex.^a no sentido de nos ser dada uma comparticipação que nos permita suportar os encargos provenientes do fornecimento de refeições entregues em maior quantidade devido a pessoas terem ficado desempregadas e não terem meios de subsistência. -----

Também os materiais consumíveis, a máquina fotocopadora avariou e teve de ir para abate, as marmitas já se encontram bastante deterioradas tendo de ser substituídas, tudo isto faz



com que o esforço que fazemos se torne infrutífero pois não conseguimos dar o atendimento que gostaríamos. -----

Assim sendo vimos respeitosamente junto de V. Ex.^a solicitar um apoio no valor nunca inferior a €10.000 para podermos colmatar estas lacunas.” -----

Acompanhava este ofício um parecer subscrito pela Técnica Superior do Serviço Social, Maria Glória Pires Cruz Veleda, do teor seguinte: -----

“O Centro Social Paroquial de São Genésio de Celas, solicitou apoio económico a esta Entidade, uma vez que, enfrenta alguma dificuldade financeira agravada pela inexistência de acordos de cooperação com a Segurança Social, sobrevivendo apenas com as mensalidades dos utentes e apoios desta Autarquia. -----

Segundo informações dadas pela supracitada Entidade que se transcrevem de seguida “ Já há algum tempo que este Centro Social se debate com dificuldades financeiras agora agravadas devido à pandemia o que nos leva a ter de recorrer a V^a Ex^a no sentido de nos ser dada uma comparticipação que nos permita suportar os encargos provenientes do fornecimento de refeições entregues em maior quantidade devido a pessoas terem ficado desempregadas e não terem meios de subsistência. -----

Também os materiais consumíveis, a máquina fotocopadora avariou e teve de ir para abate, as marmitas já se encontram bastante deterioradas tendo de ser substituídas, tudo isto faz com que o esforço que fazemos se torne infrutífero pois não conseguimos dar o atendimento que gostaríamos.” -----

De acordo com a informação veiculada pela referida Entidade, esta presta apoio domiciliário a quinze utentes, os serviços fornecidos são alimentação, higiene pessoal e habitacional e tratamento de roupa, nesta fase pandémica também ajudaram com alimentação três famílias em fragilidade financeira. -----

Tendo em conta que os serviços prestados aos quinze clientes são fundamentais para lhes garantir qualidade de vida, a Câmara Municipal na medida da sua disponibilidade financeira deverá apoiar o Centro Social Paroquial São Genésio de Celas.” -----

Após discussão do assunto, foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com a informação técnica e atribuir nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei



n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, um apoio financeiro no valor de dez mil euros (10.000,00 €). -----

7.5 – ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DE PAÇÓ. -----

Foi presente uma carta oriunda da Direção da Associação de Caça e Pescada Freguesia de Paçó, do teor seguinte: -----

“A Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Paçó, vem solicitar a V. Ex.^a uma verba, no montante de 24.500,00 € mais Iva, no total de 25.970,00 €(vinte e cinco mil novecentos e setenta euros), para realizar as obras no edifício sede da Associação, propriedade da Câmara Municipal de Vinhais, conforme projeto de arquitetura elaborado por essa Câmara. -----

Mais informo que foram convidadas quatro entidades para realizar as referidas obras. Duas entidades não apresentaram orçamento por não estarem interessadas e as outras duas apresentaram os orçamentos nos montantes de 24.500 € mais iva e 27.895,00€ mais iva, que enviamos em anexo.” -----

Acompanhava este pedido, uma informação subscrita pelo Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), Luís António Bebião Pires, do seguinte teor: -----

“Para os devidos efeitos levo a conhecimento de V. Ex.^a, o seguinte: -----

Após análise dos trabalhos a realizar na **Escola Primária de Paçó**, com o Sr. Rafael Fernandes, Membro da Direção, conforme despacho, verifiquei os trabalhos a realizar, após análise dos mesmos e dos orçamentos apresentados estima-se um **valor de 25.000,00 €** fica assim à superior comiseração, da verba a atribuir, para a realização dos mesmos.”-----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, para dizer que havia cerca de dois meses que tinham aprovado a cedência de utilização do edifício por parte da Associação para desenvolverem diversas atividades desportivas e culturais. Ninguém era contra as obras neste âmbito, o edifício é da Câmara e encontrava-se devoluto, razão pela qual, devia ser a Câmara Municipal a levar a efeito as obras. -----



Acresce ainda que, a pessoa que requer o apoio é o candidato à Junta de Freguesia pelo Partido Socialista e porque estão em vésperas de eleições já se comenta que o apoio é para beneficiar determinada candidatura a prejuízo de outras e isso devia ser salvaguardado para que não restassem dúvidas. Não eram contra as obras, mas deviam evitar estas situações. –

Solicitou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Oliveira Fernandes, para dizer que habitualmente a Câmara apoia as obras quando cede a utilização dos edifícios às Associações, tem sido sempre assim, não sabia porque agora não podia ser, o tratamento é igual ao que sempre foi feito. -----

O Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, opinou que o assunto era de fácil resolução, no protocolo celebrado entre as partes deve ficar salvaguardado de quem é a responsabilidade das obras. -----

Após a discussão do assunto, foi deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Carlos Abel Almendra Frias Vieira e Margarida Garcia dos Santos Patrício, atribuir nos termos da alínea o), conjugada com a alínea u), ambas do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, um apoio financeiro no valor de vinte e cinco mil novecentos e setenta euros (25.970,00 €), destinado ao pagamento das despesas em causa. -----

Os Senhores Vereadores, Carlos Abel Almendra Frias Vieira e Margarida Garcia dos Santos Patrício, apresentaram uma declaração de voto do seguinte teor: -----

“O nosso voto de abstenção, no que respeita ao subsídio de €25.000,00 + IVA para as obras a realizar na escola de Paçó, propriedade da autarquia cedida, em janeiro de 2021, à Associativa de Caça e Pesca da Freguesia de Paçó, está diretamente relacionado com o facto de a Câmara ter cedido o imóvel sem ter promovido as obras estruturais necessárias para a sua utilização. Aliás, ignoramos se a própria Junta de Freguesia de Paçó teve conhecimento prévio da disponibilidade do Município a atribuir um subsídio deste montante. Acresce, ainda, o facto de ser hoje público que o Presidente desta Associação, o Sr. Rafael



Fernandes, ser candidato a Presidente de Junta de Freguesia de Paçó, pelo Partido Socialista, nas próximas eleições autárquicas. Consideramos que, neste caso, se cria uma penumbra desnecessária de suspeição sobre esta atribuição de subsídio, aplicando-se aqui inteiramente a frase do imperador Júlio César, segundo a qual: “à mulher de César não basta ser honesta, deve parecer honesta”.-----

7.6 – COOPERATIVA DE INFORMAÇÃO E CULTURA – RÁDIO VINHAIS, CRL.

Foi presente uma carta oriunda da Cooperativa de Informação e Cultura Rádio Vinhais, CRL, do seguinte teor: -----

“Como é do conhecimento público a Rádio Vinhais encontra-se a funcionar e emitir, desde dezembro de 2019, do Edifício da Casa do Povo em Vinhais. Apesar de não ser a situação desejável é a possível, embora a mesma seja bastante limitadora em termos de área de cobertura, com implicações diretas, nomeadamente, na entrada de receitas. Uma vez que este contexto não se poderá dilatar muito mais no tempo, inclusive por questões legais, toma-se imperioso e urgente encontrar uma solução. -----

A Rádio Vinhais tem vindo a diligenciar no sentido de recolocar em funcionamento o Centro Emissor na aldeia do Vilar dos Peregrinos, mas temo-nos deparado com a resistência do proprietário do terreno e das próprias populações, com receio das "radiações", alegando que o emissor está muito próximo da aldeia, preocupação, que ao que sabemos, já fizeram chegar ao município. -----

Uma alternativa viável seria a colocação do emissor no monte da Ciradilha, sobranceiro à vila de Vinhais. No entanto, o ICNF indeferiu a nossa pretensão, conforme se pode ajuizar em documento que anexamos. No concelho existe apenas mais um local que poderia receber a antena de emissão, a Serra da Coroa, mas que não está em linha de vista da vila. o que torna quase impossível colocar lá o sinal de emissão, acrescentando ainda o facto de se aplicarem as mesmas condicionantes que vigoram para o monte da Ciradilha. -----

A opção que se nos assegura mais fácil e rápida seria a colocação do nosso centro emissor na Serra da Nogueira, fazendo um aproveitamento de estruturas existentes na mesma. Esta solução, embora dispendiosa (orçamento em anexo), é mais barata do que a do monte da



Ciradonha, não implicando a construção de uma torre de difusão. -----
Neste sentido, vimos indagar junto da Camara Municipal se existe a disponibilidade de nos ser atribuído um subsídio para conseguirmos resolver este problema e podermos tirar vantagens significativas da colocação do centro emissor na Serra da Nogueira a cerca de 1400 metros de altitude, ficando a rádio com uma cobertura excecional.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir um apoio financeiro no valor de nove mil quatrocentos e vinte e sete euros e noventa e cinco cêntimos (9.427,95€), destinado a custear as despesas com a colocação do novo emissor da rádio. -----

7.7 – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE S. TIAGO DE ZIDO. -----

Solicitou a Direção do Grupo Cultural e Recreativo de São Tiago de Zido, que lhe seja concedido um apoio financeiro do montante de três mil euros (3.000,00 €), afim de levar a efeito obras de beneficiação do edifício onde funcionou a escola do ensino básico da povoação de Zido, e que se encontra cedida a sua utilização àquele Grupo. -----

Acompanhava este pedido, uma informação subscrita pelo Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), Luís António Bebião Pires, do seguinte teor: -----

“Para os devidos efeitos levo ao conhecimento de V. Ex.ª, o seguinte: -----

Após visita ao local verifiquei a necessidade de realizar diversas obras de melhoramento no edifício (escola primária de Zido) que foi cedido pela Câmara Municipal, que ronda **o valor aproximado de 3.000,00 €** -----

Visto tratar-se de trabalhos necessários e urgentes, fica à superior consideração.” -----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea o), conjugada com a alínea u), ambas do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º



75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro do montante de três mil euros (3.000,00 €), destinado ao pagamento das despesas com as obras em causa. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Oliveira Fernandes, para dizer que esta situação é idêntica à do ponto 7.5 da Ordem do Dia – Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Paçó, razão pela qual continuava a não entender as abstenções dos Senhores Vereadores, naquele ponto. -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), da Unidade de Administração Geral e Finanças, a redigi e assino. -----